



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA
"CASA FELIX DA SILVA CABRAL"
CNPJ Nº 09.143.074/0001-51

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 00003/2025

CONTRATO Nº 30301/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA – CNPJ Nº 09.143.074/0001-51;

CONTRATADO: 49.493.172 ERTHA RIANNY MARQUES DE MORAIS GOMES - CNPJ Nº 49.493.172/0001-33;

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de serviços presencial diário junto ao setor de tesouraria da Câmara Municipal de Manaíra-PB, na organização documental, manuseio operacional do sistema de Auto Atendimento do BB e preparação de documentos, alimentação de dados/envio/transmissão de informações junto ao TCE- Tribunal de Contas do Estado da Paraíba para o exercício financeiro de 2025, conforme termo de referência.

VALOR GLOBAL: R\$: 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, II, de 14.133/2021.

PRAZO: 12 (doze) meses.

Manaíra/PB 05 de maio de 2025.


EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO
Presidente da Câmara Municipal de Manaíra/PB
CONTRATANTE

Publicado por:
Ismael Farias Pessoa
Código Identificador:B2B92877

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00022/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00022/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, por meio do site www.licitajacarau.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO**. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 21 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 08:40 horas do dia 21 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8234-8905. E-mail: licitacao.prefeiturajacarau@gmail.com. Edital: <https://jacarau.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br (Mural de Licitações-Licitações Previstas); www.licitajacarau.com.br; www.gov.br/pncp.

Jacaraú - PB, 06 de Maio de 2025

ISMAEL FARIAS PESSOA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ismael Farias Pessoa
Código Identificador:36B8BAB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00023/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2025

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, por meio do site <https://bnc.org.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACARAÚ**. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 23 de Maio de 2025. Início da fase de lances: 08:45 horas do dia 23 de Maio de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8234-8905. E-mail: licitacao.prefeiturajacarau@gmail.com. Edital: <https://jacarau.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br (Mural de Licitações-Licitações Previstas); <https://bnc.org.br/>; www.gov.br/pncp.

Jacaraú - PB, 06 de Maio de 2025

ISMAEL FARIAS PESSOA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ismael Farias Pessoa
Código Identificador:9A019098

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA
“CASA VEREADOR FELIX DA SILVA CABRAL” - CNPJ.:
09.143.074/0001-51

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2025

A Câmara Municipal de Manaíra/PB, com sede na Praça Padre Cicero, S/N, Centro, Manaíra- PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta – para a Contratação de empresa para prestação de serviços de locação e licença de Software com servidor e banco de dados em nuvem de acesso online para o sistema de votação e condução das sessões de forma eletrônica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manaíra/PB, conforme termo de referência –, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://camarademanaira.pb.gov.br/> (aba licitação) a ser enviado para o e-mail: cplcmm2023@gmail.com até as 18h00 do dia 12/05/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Câmara Municipal, em até três dias úteis após a convocação.

Manaíra/PB - PB, 06 de maio de 2025.

ERISTON JHONATAS RABELO COSME
Agente de Contratação

Publicado por:
Eriston Jhonatas Rabelo Cosme
Código Identificador:06AC7A99

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA
“CASA VEREADOR FELIX DA SILVA CABRAL” - CNPJ.:
09.143.074/0001-51

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 00003/2025

CONTRATO Nº 30301/2025
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA – CNPJ Nº 09.143.074/0001-51;
CONTRATADO: 49.493.172 ERTHA RIANNY MARQUES DE MORAIS GOMES - CNPJ Nº 49.493.172/0001-33;
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de serviços presencial diário junto ao setor de tesouraria da Câmara Municipal de Manaíra-PB, na organização documental, manuseio operacional do sistema de Autoatendimento do BB e preparação de documentos, alimentação de dados/envio/transmissão de informações junto ao TCE- Tribunal de Contas do Estado da Paraíba para o exercício financeiro de 2025, conforme termo de referência.
VALOR GLOBAL: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, II, de 14.133/2021.
PRAZO: 12 (doze) meses.

Manaíra/PB, 06 de maio de 2025.

EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO
Presidente da Câmara Municipal de Manaíra/PB

Publicado por:
Eriston Jhonatas Rabelo Cosme
Código Identificador:4C7E278F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

Câmara Municipal de Manaira

LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAIRA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00004/2025

A Câmara Municipal de Manaira/PB, com sede na Praça Padre Cicero, S/N, Centro, Manaira- PB, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público que fará realizar, Contratação Direta - para a contratação de empresa para prestação de serviços de locação e licença de Software com servidor e banco de dados em nuvem de acesso online para o sistema de votação e condução das sessões de forma eletrônica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manaira/PB, conforme termo de referência -, a fim de obter propostas adicionais. Para tanto, convoca os interessados a enviarem suas propostas para o objeto constante do edital, disponibilizado no site <https://camarademanaira.pb.gov.br/> (aba licitação) a ser enviado para o e-mail: cpclmm2023@gmail.com até as 18h00 do dia 12/05/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Câmara Municipal, em até três dias úteis após a convocação.

Manaira/PB - PB, 06 de Maio de 2025

JULYA SILVA BEZERRA DE LIMA

CHEFE DE DIVISÃO DE CONTRATOS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAIRA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 00003/2025

CONTRATO Nº 30301/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MANAIRA - CNPJ Nº 09.143.074/0001-51;

CONTRATADO: 49.493.172 ERTHA RIANNY MARQUES DE MORAIS GOMES - CNPJ Nº 49.493.172/0001-33;

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de serviços presencial diário junto ao setor de tesouraria da Câmara Municipal de Manaira-PB, na organização documental, manuseio operacional do sistema de Autoatendimento do BB e preparação de documentos, alimentação de dados/envio/transmissão de informações junto ao TCE- Tribunal de Contas do Estado da Paraíba para o exercício financeiro de 2025, conforme termo de referência.

VALOR GLOBAL: R\$: 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, II, de 14.133/2021.

PRAZO: 12 (doze) meses.

Manaira/PB, 06 de maio de 2025.

EDNA CARNEIRO ALVES FIRMINO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAIRA/PB

Câmara Municipal de Pitimbu

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PITIMBU

PORTARIA INEX 001/2025

Designa servidor para a função de gestor/fiscal do contrato nº 20250101/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITIMBU, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Janaina dos Santos Santana, com Mat. 292025, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas, ser gestor e fiscal do contrato nº 20250102/2025, firmado com a empresa EDGARD QUEIROZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ Nº 34.939.053/0001-94

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitimbu, 25 de abril de 2025.

JOSE FERNANDO DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE PITIMBU

PORTARIA INEX 003/2025

Designa servidor para a função de gestor/fiscal do contrato nº 20250103/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITIMBU, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Janaina dos Santos Santana, com Mat. 292025, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas, ser gestor e fiscal do contrato nº 20250103/2025, firmado com a empresa B FRAN SERVIÇOS LTDA INSCRITO SOB CNPJ DE Nº 40.780.748/0001-79

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitimbu, 25 de abril de 2025

JOSE FERNANDO DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PITIMBU

RATIFICAÇÃO

JOSE FERNANDO DE SOUZA, Vereador Presidente e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA NAS ÁREAS DE DIREITO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO, CONTEMPLANDO TANTO A EXECUÇÃO DE PEÇAS A EXEMPLO DE DEFESAS EM SEDE DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL, RECURSOS, DILIGÊNCIAS, MEMORIAIS DE ALEGAÇÕES FINAIS, SUSTENTAÇÕES ORAIS QUANDO DOS JULGAMENTOS, QUANTO O ACOMPANHAMENTO DE FORMA TEMPESTIVA DE DEMANDAS JURÍDICAS, AUDIÊNCIAS E TRABALHOS CONSULTIVOS, CONCENTRANDO SUA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA E DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE, PARA DEFESA DOS DIREITOS E INTERESSES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITIMBU, EM FACE DE PROCESSOS, NOS QUAIS O CONTRATANTE SEJA PARTE INTERESSADA, QUE TRAMITAM NESTE TRIBUNAL E DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE, VERBI GRATIA OS RELATIVOS A ANÁLISES DE PCA's, CONVÊNIOS, LICITAÇÕES, PROGRAMAS, INSPEÇÕES ESPECIAIS DE CONTAS, INSPEÇÕES ESPECIAIS DE PESSOAL, REPRESENTAÇÕES, DENÚNCIAS, CUMPRIMENTO DE DECISÕES, ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO, DENTRE OUTROS, ALÉM DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA/JURÍDICA PARA CONDUÇÃO PROCESSUAL DE INQUÉRITOS ADMINISTRATIVOS, QUANDO NECESSÁRIOS; E PARTICIPAÇÃO, COM ORIENTAÇÃO E OPINIÃO TÉCNICA/JURÍDICA ESCRITA E/OU ORAL, QUANDO SOLICITADA, NAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, DA CÂMARA MUNICIPAL.

Considerando a escolha da empresa EDGARD QUEIROZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ Nº 34.939.053/0001-94- R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS) pelo período de 12 (DOZE) meses.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 74, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa EDGARD QUEIROZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ Nº 34.939.053/0001-94- R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS) pelo período de 12 (DOZE) meses.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contratação, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Pitimbu, 25 de abril de 2025.

JOSE FERNANDO DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

CÂMARA MUNICIPAL DE PITIMBU

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

JOSE FERNANDO DE SOUZA, Vereador Presidente e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA TÉCNICA E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO, E SETOR DE LICITAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMAS DE LICITAÇÃO, VISANDO GARANTIR A EFICIÊNCIA E A CONFORMIDADE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, COMPREENDENDO EM ESPECIAL OS SEGUINTE SERVIÇOS: PRESTAR ORIENTAÇÕES E CONSULTORIAS TÉCNICAS NOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO SEGUNDO A LEI 14.133/21, DESDE A FASE PREPARATÓRIA ATÉ A FASE DE HOMOLOGAÇÃO, PASSANDO PELAS FASES DE DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO; APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E LANCES, QUANDO FOR O CASO; DE JULGAMENTO, DE HABILITAÇÃO; E RECURSAL, INCLUSIVE COM PARECERES TÉCNICOS EMITIDO POR PROFISSIONAL DETENTOR DE NOTORIA ESPECIALIZAÇÃO DISPONIBILIZADO PELA EMPRESA CONTRATADA, COMPREENDENDO AINDA O ENVIO DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AOS DIÁRIOS OFICIAIS (MUNICIPAL; ESTADUAL E FEDERAL), BEM COMO O ENVIO DAS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS, DENTRO DAQUELO QUE PRECONIZA A LEGISLAÇÃO VIGENTE; E A REALIZAÇÃO DOS PROTOCOLOS NOS SISTEMAS DO TCE PB, E AUXÍLIO NECESSÁRIO DURANTE A TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS NO ÂMBITO DO REFERIDO TRIBUNAL E MPB, ALÉM DE OUTRAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE, E PROCEDIMENTOS JUDICIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITIMBU. Considerando a escolha da empresa B FRAN SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 40.780.748/0001-79- R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) pelo período de 12 (DOZE) meses.

